



LEI Nº1.147, de 09 de maio de 2011.

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões oitocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do corrente exercício:

ESPECIFICAÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL DA DESPESA POR ELEMENTO R\$	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO R\$
2 – EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.1 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0021..1.004-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		34.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	34.000,00	
04.122.0021.2.005 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		50.000,00
33.90.14 - Diárias – Civil	20.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
TOTAL	84.000,00	84.000,00
2.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
13.392.0247.2.007 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E FOLCLÓRICAS		90.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	10.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	
13.392.0247.2.008 – MANUTENÇÃO DA		



BLIBLIOTECA MUNICIPAL		20.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
TOTAL	110.000,00	110.000,00
2.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0021.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	20.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
TOTAL	150.000,00	150.000,00
2.4 – SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
04.123.0032.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS		30.000,00
33.90.14 – Diárias – Civil	10.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
TOTAL	30.000,00	30.000,00
2.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
12.306.0427.2.023 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		100.000,00
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	100.000,00	
12.361.0021.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS		130.000,00
33.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00	
33.90.14 – Diárias – Civil	20.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	20.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	
12.361.0021.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		20.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
12.361.0239.2.037 – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	
12.361.0188.2.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40% FUNDEB)		226.000,00



31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
31.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00	
33.90.14 – Diárias – Civil	6.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
44.90.51 – Obras e Instalações	80.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
12.361.0188.2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO		
12.365.0021.2.050 – MANUTENÇÃO DE CRECHE (40% FUNDEB)		57.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
12.365.0190.2.051 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40% FUNDEB)		650.000,00
+ 31.90.13 – Obrigações Patrimoniais	20.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	20.000,00	
44.90.51 – Obras e Instalações	600.000,00	
12.365.0190.2.052 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60% FUNDEB)		120.000,00
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
+ 31.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00	
12.366.0187.2.054 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (60% FUNDEB)		40.000,00
3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado	40.000,00	
TOTAL	1.535.000,00	1.535.000,00
2.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.122.0021.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS		133.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	58.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	15.000,00	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
10.301.0021.2.059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		205.000,00
31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado	185.000,00	



33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
10.301.0428.2.060 – MANUTENÇÃO DAS		50.000,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIAR (PSF)		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
10.302.0428.2.071 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE		
SAÚDE PÚBLICA EM CONVÊNIO COM O SUS		70.000,00
33.90.14 – Diárias – Civil	10.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	20.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	
TOTAL	458.000,00	458.000,00
2.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.122.0021.2.080 - MANUTENÇÃO DA		
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS		10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
08.243.0483.2.104 – MANUTENÇÃO DO FUNDO		
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações	60.000,00	
TOTAL	70.000,00	70.000,00
2.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA,		
RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE		
15.451.0323.1.031 – CONSTRUÇÃO E		
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO-FIO		170.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações	170.000,00	
15.451.0323.1.034 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		50.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
15.452.0325.2.105 – MANUTENÇÃO DAS		
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E		195.000,00
LIMPESA PÚBLICA		
33.90.14 – Diárias – Civil	15.000,00	
33.90.30 – Material de Consumo	80.000,00	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
TOTAL	415.000,00	415.000,00
TOTAL GERAL	2.810.000,00	2.810.000,00



Art. 2.º - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro em igual valor, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, conforme dispõe o § 1.º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

  
José Adauto Carvalho de Azevedo

Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM.

  
PREFEITURA DE TACARATU

Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secr. Adm. de Tacaratu-PE  
Port. nº 001, de 02/01/2008